



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SÚMULA: ACOLHE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 630/20, DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO 97683/18, NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ACOLHIDO o Acórdão de Parecer Prévio n.º 630/20-Tribunal Pleno, exarado no processo n.º 97683/18, no tocante às Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2012, que por sua vez Julgou REGULARES com ressalvas as Contas do Executivo Municipal, considerando, assim, APROVADAS as Contas do Município de Iporã do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n° 2352 Pág. 98 Ano X
Data 20/09/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 065AB61D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 20/09/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A5B63DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 205/2021

Ref: Contrato n.º 205/2021

Assunto: Dispensa de Licitação nº 114/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU/PR.

CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Gloria de Jesus Pinhal Alvarenga, com cadastro no CNPJ sob o n.º 27.783.662/0001-31, localizada na Rua Alvares de Azevedo, 334 – Centro – CEP: 87.900-000 – Loanda/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança do trabalho, com elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), LIP(Laudo de Insalubridade e Periculosidade) e PPP(Perfil Profissiográfico Previdenciário)para a Prefeitura Municipal de Iguaaraçu.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 114/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 16/09/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F9700E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
115/2021 PROCESSO 166/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa Aquisição de coletânea de livros para a Educação Infantil com 329 volumes, destinado ao Centro de Educação Infantil Gente Pequena e Pré-Escola Vamos Crescer Juntos dessa municipalidade, a favor da empresa: Vizu Editora e Distribuidora de Livros LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 02.593.711/0001-42, localizada na Rua Dom Pedro II, 319- Petrópolis – CEP: 99.051-390 – Passo Fundo /RS, no valor de R\$ 15.972,00(quinze mil novecentos e setenta e dois reais) com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 115/2021**.

IGUAARAÇU/PR., 16/09/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:68C7DD25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SÚMULA: ACOLHE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 630/20, DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO 97683/18, NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ACOLHIDO o Acórdão de Parecer Prévio n.º 630/20-Tribunal Pleno, exarado no processo n.º 97683/18, no tocante às Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2012, que por sua vez Julgou REGULARES com ressalvas as Contas do Executivo Municipal, considerando, assim, APROVADAS as Contas do Município de Iporã do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:065AB61D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de agosto de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria n.º. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 17 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2930B127

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34 da Lei n.º. 835/2006;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SÚMULA: ACOLHE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 630/20, DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO 97683/18, NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ACOLHIDO o Acórdão de Parecer Prévio n.º 630/20-Tribunal Pleno, exarado no processo n.º 97683/18, no tocante às Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2012, que por sua vez Julgou REGULARES com ressalvas as Contas do Executivo Municipal, considerando, assim, APROVADAS as Contas do Município de Iporã do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:065AB61D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2021. Edição 2352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 579598/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 97683/18

ASSUNTO: **RECURSO DE REVISTA**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OFÍCIO Nº 146-2021 ENCAMINHANDO O DECRE)
- Outros Documentos (DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2021 - CONTAS)
- Outros Documentos (PUBLICAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, CNPJ 72.430.382/0001-02, através do(a) Representante Legal EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF 706.362.149-15**

Email: iporalegislativo@gmail.com

Telefone: 36521342

Curitiba, 22 de setembro de 2021 09:55:21